

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas	
Recebido em <u>11/08/2011</u> às <u>10:58</u>	
<i>Maria</i>	Matr.: <u>47263</u>

MPV-540

00129



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA N° 540/2011
10/08/2011	

### TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	1/2

Dê-se ao *caput* do art. 10 a seguinte redação:

“Art. 10. Ato do Poder Executivo instituirá comissão tripartite, formada por representantes dos trabalhadores e empresários dos setores econômicos ali indicados, bem como do Poder Executivo federal, com a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação das medidas de que tratam os arts. 7º a 9º, analisando os resultados alcançados também em relação a metas de diminuição da terceirização e ao aumento ou manutenção do quantitativo de empregos formais.”

### Justificação

Essa emenda resgata a necessidade de avaliar os resultados decorrentes da desoneração da folha em redação aos objetivos de ampliar a formalização do trabalho e do emprego e a diminuição da terceirização, estabelecendo que esses elementos comporão, entre outros, o rol de parâmetros a ser analisados pela comissão tripartite.

Sala da Comissão, em 10 de agosto de 2011

Senadora Vanessa Grazziotin

10/08/2011

DATA

ASSINATURA

